



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.565, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

MAJORAÇÃO DOS VALORES DAS PERMISSÕES DE USO DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam majorados em 5% (cinco por cento), a partir de 1.º de janeiro de 2007, os valores das permissões de uso dos imóveis municipais.

ARTIGO 2.º - Os contratos em vigência serão alterados mediante termos aditivos, e os locatários com contratos vencidos deverão procurar o setor jurídico do Município, até o dia 12 de janeiro de 2007, para a elaboração do instrumento de permissão de uso do imóvel locado.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor no dia 1.º de janeiro de 2007.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 20 de dezembro de 2006.



ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 20 de dezembro de 2006.



JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais